

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PARA PINTURA E REFORMA DE TELHADO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA – CAE (CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO)

ARAGUARI – MG



Figura 1 - CAE Araguari

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Descrições de Projeto:

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais da restauração do Centro de Apoio Especializado “CAE” localizado na Praça José R. Alves, Bairro Centro, município de Araguari - MG, conforme situação descrita no Projeto Arquitetônico. O centro possui área construída de 444,44 m². A restauração do CAE tem a finalidade de melhorar a infraestrutura básica para melhor atender a população com mais conforto e comodidade.



1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – PLACA DE OBRA:

1.1.1 - A Lei nº 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro. E a resolução nº 250, de 16/12/1977, do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia.

1.1.2 - O artigo 16, da mesma Lei prescreve:

“Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autor do projeto, em todos os aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis da execução dos trabalhos.”

1.1.3 - A placa deverá ter área mínima igual a 4,50 metros quadrado, em chapa galvanizada, estruturadas em cantoneiras de ferro e pintura em esmalte sintético, de base alquímica. O fornecimento da placa é de obrigação dos profissionais que participarem da execução da obra, cabendo a colocação e conservação das mesmas ao responsável técnico pela execução.

1.1.4 - Em caso de divergências entre as cotas de Projeto e as suas dimensões medidas em escala, sempre prevalecerá às medidas do Projeto.

1.1.5 - Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do Trabalho e Prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.

1.1.6 - As chapas de fibrocimento serão retiradas por gravidade com os trabalhadores equipados com os EPI's necessários, como máscaras com filtros próprios para trabalhos com amianto.

1.1.7 - Durante a retirada da telha é preciso tomar todo o cuidado e evitar a quebra do material e eventual contaminação pelas fibras do amianto.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

1.1.8 - Após a conclusão da remoção, todas as telhas deverão ser isoladas num espaço à espera de recolha por parte de transporte especial para serem depois colocadas em aterro.

1.1.9 – O engradamento a ser removido deverá ser previamente umedecido para reduzir a formação de poeira.

1.1.11 – Será feita a remoção apenas do engradamento danificado, por gravidade, através de calhas fechadas de madeira ou de metal.

1.1.12 – Demolição do reboco do perímetro externo, exceto fachada, até a altura de 1,6m para impermeabilização.

2 – COBERTURA

2.1 - Será executada a recomposição do engradamento de madeira, compreendendo troca de 20% do material. O engradamento será compatível com os existentes, tendo as mesmas especificações conforme planilha.

2.2 - As telhas para cobertura da edificação serão de fibrocimento ondulada com espessura de 6mm e apoiadas sobre o engradamento de madeira.

2.3 - A cobertura deverá ser executada conforme os procedimentos estabelecidos nas normas brasileiras e nas dimensões, forma e inclinação indicadas no Projeto Arquitetônico.

2.4 – Instalação de calha de chapa galvanizada nº 26 GSG com desenvolvimento de 40 cm como mostrado no Projeto em anexo.

2.5 – Instalação de cumeeira normal ou articulada para telha de fibrocimento ondulada com 6mm de espessura conforme demonstrado no Projeto Arquitetônico em anexo.

3 – REVESTIMENTO EXTERNO

3.1 - A execução dos revestimentos de argamassa obedecerá às normas da ABNT atinentes ao assunto, com destaque para as seguintes NBR 7200/1982, NBR 13528/1995,



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

3.2 - Local: em todo perímetro externo, exceto fachada principal, até altura 1,6m.

3.3- As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento e se evitar o consumo exagerado de massa corrida.

3.4 - Os traço da argamassa para a execução do reboco será de cimento, cal hidratada, areia fina e média lavada peneirada com aditivo impermeabilizante no traço 1:2:9.

4- IMPERMEABILIZAÇÃO:

4.1 – Para evitar a umidade por capilaridade do solo ascendente será aplicada duas demãos de emulsão asfáltica de características neutras.

4.2 - O revestimento impermeável será executado até a altura de 1,60m em todo perímetro das alvenarias externas, exclusive a fachada principal.

5 – VIDROS:

5.1 – Será realizada uma recomposição dos vidros quebrados existentes, os novos vidros deverão ser de boa qualidade, sem manchas, bolhas ou outros defeitos de fabricação com espessura mínima de 3 mm.

5.2 – Seu assentamento deve ser feito com massa branca preparada com óleo de linhaça de primeira qualidade, distribuídos pela esquadria conforme projeto.

6 - PINTURA:

6.1 – PINTURA DE ALVENARIAS

6.1.1 – A pintura externa da edificação, será realizada após o revestimento do reboco, após a lixação dos panos de alvenaria, será realizada a preparação com fundo selador acrílico e pintura acrílica em duas demãos, ambos.



Os ambientes internos, preparação com fundo selador e pintura látex PVA em duas demãos ambos, nos panos de alvenaria e nos tetos, com exceção dos panos de alvenaria das circulações que receberão pintura com tinta esmalte acrílica em duas demãos.

6.1.2 - Efetuar a lixação com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, para eliminar partes soltas, grãos salientes e irregularidades.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

6.1.3 - Pequenas rachaduras e furos devem ser estucadas com massa acrílica com padrão de qualidade primeira linha, para superfícies internas.

6.1.4 – O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição **quando necessária** deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

6.1.5 – Após a preparação já descrita proceder à aplicação de 02 demãos de selador acrílico com padrão de primeira qualidade diluído, observando-se o intervalo de secagem mínimo, e diluído conforme recomendação do fabricante.

6.1.6 – Para acabamento emassado, em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e removido o pó com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

6.2 – PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS.

6.2.1 – Esquadrias em geral receberão pintura a esmalte. As cores, vide projeto arquitetônico, e se não estiverem definidas deverão ser definidas pela fiscalização.

6.2.2 – Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, se as peças estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

6.2.3 – As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás.



6.2.4 – Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo Universal com padrão de primeira qualidade similar para peças metálicas de ferro ou aço, com padrão de primeira qualidade similar.

6.2.5 – Nos galvanizados onde houver soldas, efetuar a limpeza com escova de aço e aplicar apenas sobre a solda, ou seja: nos locais em que a galvanização foi danificada,

6.2.6 – Todas as esquadrias, a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 a 400 para acabamento liso.

6.2.7 – Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

7 – COBERTURA:

7.1 – Será realizada a troca de todas as telhas existentes e recomposição do engradamento de madeira, compreendendo troca de 20% do material. O engradamento será compatível com os existentes, tendo as mesmas especificações conforme planilha.

7.2 – A inclinação da telha de fibrocimento deverá ser de 15%, sendo a espessura mesma de 6 mm.

7.3 - As calhas e rufos, quando necessário sua aplicação, será de chapa galvanizados nº 26.

8– LIMPEZA:

8.1 – A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Serão lavados os pisos, azulejos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos todos e



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas. Todos os entulhos resultantes da obra deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

JOICE ROBERTA RIBEIRO

ENG. CIVIL - CREA nº 104978/D – MG

AMVAP – CREA nº 10.595